

**Requerimento nº 168/2024/SAPL**

Exmo. Sr.

**Wellerson Mayrink de Paula**

Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova

Nesta.

Senhor Presidente,

O vereador infra-assinado, na forma regimental, requer a V. Exa., após ouvida a Casa, enviar ofício ao Executivo solicitando, **no prazo máximo de 15 dias**, as seguintes informações sobre a gestão do Cemitério de Palmeiras, localizado no bairro do Fatima, tendo em vista que a gestão do referido cemitério passou a ser de responsabilidade do Executivo Municipal:

1. Qual o posicionamento do setor jurídico da Prefeitura quanto à necessidade de autorização legislativa para o recebimento do cemitério, considerando o previsto no art. 25 e no art. 89, inciso X, da Lei Orgânica Municipal;
2. Quanto à gestão do cemitério:
  - 2.1 Como está sendo realizada a gestão provisória do cemitério enquanto não há uma regulamentação específica? Quem são os responsáveis pelas atividades administrativas e operacionais no local?
  - 2.2 Como será a gestão futura do cemitério? A administração e a execução das atividades serão conduzidas diretamente pela Prefeitura, por intermédio de seus servidores, ou está prevista a contratação de empresas terceirizadas?
3. Há alguma iniciativa em curso para elaborar ou propor legislação que regulamente a gestão do cemitério?

Ponte Nova - MG, 29 de novembro de 2024.

**Sérgio Antônio de Moura**

**Vereador - PRD**

